ACUMULAÇÃO CAPITALISTA E A SUPEREXPLORAÇÃO DO TRABALHO CARACTERÍSTICA DA DEPENDÊNCIA

Marcelo Dias Carcanholo*

Marisa Silva Amaral**

ÁREA: ECONOMIA POLÍTICA, CAPITALISMO E SOCIALISMO SUB-ÁREA: 07. CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO E SOCIALISMO

Resumo: a dependência, nos termos da teoria marxista da dependência, pode ser entendida como uma situação de condicionamento a partir da qual o desenvolvimento das economias centrais ocorre às custas do subdesenvolvimento das economias periféricas, fato este marcado pela intensificação do processo de transferência de valores produzidos na periferia e acumulados nos países do centro. Isto provoca a necessidade de que, na periferia, se exacerbem os mecanismos de superexploração do trabalho como forma de dar prosseguimento ao seu processo interno de acumulação de capital. Esta é a característica fundamental que permeia o conceito de dependência no âmbito desta vertente teórica marxista. Sendo assim, para o entendimento detalhado desta questão, nosso objetivo aqui é o de recuperar os aspectos principais da lei geral da acumulação capitalista, demonstrando como se forma o exército industrial de reserva e como a existência deste último contribui com as formas de superexploração do trabalho e com o seu fortalecimento para o caso dos países dependentes.

A teoria marxista da dependência entende a situação dependente como um condicionamento da economia de certos países em relação ao desenvolvimento e expansão de outras economias. Desta forma, os países dominantes poderiam se expandir e se auto-sustentar enquanto que os dependentes apenas poderiam fazê-lo como um reflexo da expansão dos anteriores (DOS SANTOS, 1970: 231). Nos termos de MARINI (2000: 109), a dependência deve ser "entendida como uma relação de subordinação entre nações formalmente independentes, em cujo âmbito as relações de produção das nações subordinadas são modificadas ou recriadas para assegurar a reprodução ampliada¹ da dependência".

^{*} Professor Adjunto do IE-UFU. mdcarc@uol.com.br.

^{**} Mestranda em Economia pelo Programa de Pós-Graduação em Economia do IE-UFU. msilvaamaral@yahoo.com.br.

¹ Nos termos da teoria marxista, o esquema de reprodução simples envolve um departamento produtor de meios de produção e um departamento produtor de bens de consumo e tem como principal característica o fato de que toda a mais-valia apropriada pelos capitalistas é gasta em consumo improdutivo, ou seja, tudo o que é ganho é também gasto em bens de consumo. No caso do **esquema de reprodução ampliada**, que envolve também os dois departamentos, o capitalista não mais irá gastar, sob a forma de consumo improdutivo, toda a mais-valia de que se apropria. Esta última é repartida em duas frações, de modo que uma delas corresponde à demanda do capitalista por bens de consumo e a outra é reinvestida em capital constante e capital variável; é, em outras palavras, acumulada. Desta forma, o que de fundamental as torna distintas não é o valor que cada uma delas é capaz de produzir, mas sim o modo como se dá a realização deste valor. Para o entendimento mais detalhado destes esquemas, consultar Marx, *O Capital*, Livro II, Seção III.

Analisando o processo de constituição da economia mundial que integra as economias nacionais ao mercado global, observa-se que as relações de produção são desiguais porque o desenvolvimento de certas partes do sistema ocorre às custas do subdesenvolvimento de outras. As relações tradicionais são baseadas no controle do mercado por parte das nações hegemônicas e isto leva à transferência do excedente gerado nos países dependentes para os países dominantes, tanto na forma de lucros quanto na forma de juros, ocasionando a perda de controle dos dependentes sobre seus recursos. E a geração deste excedente não se dá, nos países periféricos, por conta da criação de níveis avançados de tecnologia, mas através da superexploração da força de trabalho (MARINI, 1991).

Nessas circunstâncias, a acumulação de capital assume suas próprias características. Em primeiro lugar, ela é caracterizada por profundas diferenças em nível doméstico, no contexto local de um mercado de trabalho barato, combinado com uma tecnologia capital-intensiva. O resultado, sob o ponto de vista da mais-valia relativa, é uma violenta exploração da força de trabalho, que se dá justamente como consequência do já mencionado intercâmbio desigual e dos mecanismos de transferência de valor que ele reforça. Ocorre que o resultado imediato destes mecanismos é uma forte saída estrutural de recursos, que traz consigo graves problemas de estrangulamento externo e restrições externas ao crescimento. E a única atitude que torna possível às economias periféricas garantir sua dinâmica interna de acumulação de capital é o aumento da produção de excedente através da superexploração da força de trabalho, "o que implica no acréscimo da proporção excedente / gastos com força de trabalho, ou, na elevação da taxa de mais-valia, seja por arrocho salarial e/ou extensão da jornada de trabalho, em associação com aumento da intensidade do trabalho" (CARCANHOLO, 2004: 11). Ou seja, a dinâmica do intercâmbio desigual culmina em superexploração e não em estruturas capazes de romper com os mecanismos de transferência de valor, e isto implica necessariamente numa distribuição regressiva de renda e riqueza e em todos os agravantes sociais já conhecidos deste processo.

Dadas estas características estruturais da dependência, a intenção é a de identificar, a partir daqui, os aspectos da acumulação capitalista que explicam o recurso à superexploração do trabalho por parte da periferia para dar prosseguimento ao seu processo interno de acumulação. Mais especificamente, pretendemos, de início, mostrar a formação de um exército industrial de reserva como consequência imediata do funcionamento lei geral da acumulação capitalista, para depois desenvolver as relações existentes entre esta superpopulação relativa e os mecanismos de superexploração do trabalho característicos da dependência e dos processos de transferência de valor (da periferia para o centro) que lhe são próprios.

A Lei Geral da Acumulação Capitalista

Para levar a cabo a discussão proposta, devemos inicialmente recorrer ao tratamento daquilo que Marx chamou de "A Lei Geral da Acumulação Capitalista", numa tentativa de esclarecer como se dá o processo de acumulação de capital e qual a sua influência (ou quais são seus impactos) em relação à classe trabalhadora.

O argumento inicial que embasa esta formulação é o de que a procura por força de trabalho aumenta à medida que se amplia a acumulação, desde que seja mantida constante a composição do capital, devendo esta última ser entendida como a composição orgânica do capital. É necessário aqui esclarecer o significado destes termos.

A composição do capital deve ser apreciada em duas esferas: a esfera do valor (composição-valor ou composição orgânica do capital) e a esfera material – da matéria utilizada no processo produtivo – (composição técnica do capital). A primeira é determinada pelo valor dos meios de produção e pelo valor da força de trabalho (resultado da soma global dos salários), ou seja, envolve as proporções nas quais o capital se divide em constante e variável, respectivamente, e pode ser representada matematicamente na forma c/v, onde c representa o capital constante e v diz respeito ao capital variável.

A segunda, a composição técnica, se refere à quantidade de força de trabalho (FT) necessária para operar determinada quantidade de meios de produção (MP), tendo em vista que no processo produtivo todo o capital empregado se decompõe nestes dois fatores. Formalmente, a composição técnica se expressa na forma MP/FT, ou seja, quanto de força de trabalho é necessário para operar uma quantidade dada de meios de produção.

Como já dito, Marx considera a composição orgânica como sendo a própria composição do capital (e sempre que se refere àquela utiliza este último termo). Isto se justifica no reconhecimento de que a composição orgânica do capital (ou a composição do capital segundo seu valor) é determinada pela composição técnica – na medida em que a proporção de valor empregado em meios de produção e em força de trabalho depende da combinação mesma entre ambos os fatores, ou seja, depende da quantidade de cada um deles que é empregada quando do ingresso na esfera produtiva – e, ao mesmo tempo, é capaz de refletir quaisquer modificações ocorridas nesta combinação de fatores. Dito de outra maneira, se aumenta ou diminui a produtividade, expressa pela composição técnica, a composição orgânica reflete isto em valor, embora não necessariamente em termos proporcionais³. Sendo assim, a composição orgânica do capital torna-se representativa da própria composição do capital como um todo.

² Marx, *O Capital*, Livro I, Capítulo XXIII.

³ Isto ocorre porque o aumento de produtividade também se reflete em redução do valor individual das mercadorias.

Esclarecidos estes conceitos, o que Marx tenta mostrar é que, mantida constante a composição do capital – ou seja, mantida fixa a quantidade de trabalhadores necessária para pôr em funcionamento determinada massa de meios de produção, ou ainda, mantida fixa a produtividade –, quando se aumenta o capital, aumenta na mesma proporção a demanda por força de trabalho. Tendo em vista que, quando se amplia demasiadamente a procura por trabalho em relação às necessidades de acumulação chega-se a um ponto em que a oferta de trabalho torna-se menor que sua demanda, os salários a serem pagos aos trabalhadores também crescem de acordo com o ritmo de crescimento do capital, de modo que este aumento age como um "mecanismo de ajuste". Então, a ampliação nos salários é também função do ritmo de crescimento do capital a partir do momento em que a demanda por trabalho supera sua oferta, o que significa que, com um menor número de pessoas dispostas a vender sua força de trabalho, o salário pago àquelas que estão efetivamente empregadas tende a crescer quando cresce também a massa de capital constante, ou quando se amplia a acumulação de capital. Deixando claro que isto apenas é possível se for mantida a hipótese de que há acréscimo de capital sem que a composição do capital (ou a produtividade) se altere.

Ocorre que o sistema capitalista tem como lei geral uma produtividade⁴ crescente. A tendência é a de que a composição orgânica do capital aumente progressivamente e que, portanto, aumente a massa de capital constante (que está na razão direta da acumulação, ou a favor dela) relativamente à massa de capital variável (que está na razão inversa da acumulação, ou contra ela, no sentido de que seu incremento faz baixarem os níveis de produtividade por trabalhador que, conseqüentemente, entravam o processo acumulativo, tornando-o mais lento). Como disse MARX (1974, p. 722-723), "dados os fundamentos gerais do sistema capitalista, chega-se sempre, no curso da acumulação, a um ponto em que o desenvolvimento da produtividade do trabalho social se torna a mais poderosa alavanca da acumulação".

A expansão do capital depende de que a força de trabalho seja continuamente incorporada a ele, de modo que a reprodução do trabalho se confunde com a própria reprodução do capital, ou, melhor dizendo, a venda da força de trabalho por parte do assalariado age tanto no sentido de garantir sua própria reprodução quanto no sentido de garantir e, mais do que isto, intensificar o processo de acumulação capitalista. Sendo assim, acumular capital significa necessariamente aumentar o proletariado, inclusive porque o trabalho vivo por ele exercido é o único capaz de criar valor adicional, ao passo que o trabalho morto (fruto do emprego de máquinas e equipamentos no

⁴ Marx explica a produtividade do trabalho como sendo a expressão da quantidade de meios de produção que um trabalhador individual é capaz de transformar em produto num dado período de tempo, de modo que esta quantidade aumenta à medida que se eleva a produtividade do trabalho, ou à medida que um mesmo trabalhador consegue transformar mais matéria-prima em produto final utilizando o mesmo tempo que no passado. O que emblematiza ou torna patente o crescimento da produtividade é justamente a crescente incorporação de meios de produção ao processo produtivo relativamente àquilo que se acrescenta em termos de força de trabalho.

processo produtivo) corresponde à parte constante do capital total que apenas transfere valor para o produto final.

> Nesta [na produção capitalista], não se compra a força de trabalho para satisfazer as necessidades pessoais do adquirente por meio dos serviços que ela presta ou do que ela produz. O objetivo do comprador é aumentar seu capital, produzir mercadorias que contêm mais trabalho do que ele paga e cuja venda realiza também a parte do valor obtida gratuitamente. Produzir mais-valia é a lei absoluta desse modo de produção. A força de trabalho só é vendável quando conserva os meios de produção como capital, reproduz seu próprio valor como capital e proporciona, com o trabalho não pago, uma fonte de capital adicional. As condições de sua venda, mais favoráveis ou menos favoráveis ao trabalhador. implicam portanto a necessidade de sua revenda contínua e a reprodução constantemente ampliada da riqueza como capital. O salário (...) pressupõe sempre, por sua natureza, fornecimento de determinada quantidade de trabalho não pago por parte do trabalhador. (MARX, 1974: 718-720)

Estas observações levam à interpretação de que o assalariado produz o capital e, ao mesmo tempo, é dominado e se subordina ao seu próprio produto. Ou seja, é criador e escravo de sua própria criatura; é criador e escravo do capital. "Na religião, o ser humano é dominado por criações de seu próprio cérebro; analogamente, na produção capitalista, ele é subjugado pelos produtos de suas próprias mãos" (Ibidem, p. 722).

A lei da produção capitalista expressa a relação existente entre capital, acumulação e salários apenas como uma "relação entre o trabalho gratuito que se transforma em capital e o trabalho adicional necessário para pôr em movimento esse capital suplementar" (Ibidem, p. 721).⁵ Deste modo, a elevação de salário - e a consequente queda de trabalho não pago - se explicaria justamente pelo acréscimo de trabalho pago, que se dá em função de uma ampliação na velocidade de acumulação de capital fruto de uma também ampliação na própria quantidade de trabalho gratuito fornecido pela classe trabalhadora. Isto significa que os salários se elevam como consequência do pagamento de baixos salários no passado, haja vista que este último produz mais valor, faz intensificar a acumulação e, deste modo, cria a necessidade de que novos trabalhadores sejam contratados. À medida que este processo se acelera, a oferta de força de trabalho torna-se

⁵ Seria a relação existente entre o trabalho pago e o trabalho não pago de uma mesma população trabalhadora. Numa tentativa de tornar mais clara esta dialética do trabalho pago e não pago, vale recordar que, conforme havia mostrado Marx, a produção de mais-valia é resultante de um tempo de trabalho excedente. Trata-se de uma extensão na jornada de trabalho para a qual não há remuneração (isto é, sem que haja também aumento salarial), ou de uma redução na remuneração mantida constante a jornada de trabalho. Seja qual for a forma em que se manifeste este trabalho excedente, ele envolve um tempo de trabalho que excede aquele tempo necessário para a auto-reprodução do trabalhador e, portanto, ultrapassa a quantidade de trabalho que o operário é pago para realizar, levando à idéia de que a classe capitalista acumula uma espécie de trabalho gratuito fornecido pela classe trabalhadora. Deste modo, este trabalho excedente é relativo ou corresponde ao trabalho não pago realizado pelo proletariado, ou seja, é um trabalho que o operário realiza e que vai para além daquele para o qual ele é remunerado. Contrariamente, o trabalho pago corresponde exatamente ao tempo de trabalho necessário para que o trabalhador possa garantir sua reprodução e este tempo de trabalho necessário corresponde justamente à remuneração recebida pelo trabalhador (ou ao salário pago pelo capitalista), prevalecendo a troca de equivalentes. Sendo assim, à medida que aumenta o trabalho pago, diminui o trabalho não pago e vice-versa, tendo em vista que ambos correspondem a partes opostas de um mesmo todo, qual seja, o tempo de trabalho total.

inferior à demanda e, portanto, os salários se elevam, ou, visto sob um outro ângulo, diminui o trabalho não pago.

O movimento contrário também seria verdadeiro, no sentido de que o decréscimo do trabalho não pago atinge um nível em que o capitalista já não tem mais trabalho excedente do qual se apropriar, necessitando, portanto, para dar prosseguimento à sua dinâmica de acumulação, reverter a trajetória e passar a diminuir a quantidade de trabalho pago (leia-se, ampliar a quantidade de trabalho não pago, ou trabalho excedente). Mais do que isto, a ampliação do trabalho não pago e, portanto, a queda nos salários corresponde a uma lei de tendência do sistema capitalista que, como já dito, assume o crescimento da produtividade como sendo um elemento essencial ao processo de acumulação de capital e, por isso, à própria dinâmica capitalista.

Portanto, o preço do trabalho ficaria limitado ao ponto onde ficam assegurados os fundamentos do sistema e sua reprodução em escala crescente. Como apontou Marx a este respeito,

a lei da acumulação capitalista (...) na realidade só significa que sua natureza exclui todo decréscimo do grau de exploração do trabalho ou toda elevação do preço do trabalho que possam comprometer seriamente a reprodução contínua da relação capitalista e sua reprodução em escala sempre ampliada. E tem de ser assim num modo de produção em que o trabalhador existe para as necessidades de expansão dos valores existentes, ao invés de a riqueza material existir para as necessidades de desenvolvimento do trabalhador. (Ibidem, p. 722)

Entretanto, esta relação não se dá exclusivamente nos termos antes estabelecidos, como se variações nos salários ocorressem apenas como resposta a um movimento natural dos mercados. Por detrás destas questões está contida a causa fundamental que provoca, em regra, a queda nos salários dos trabalhadores, qual seja, a formação de um exército industrial de reserva (EIR) como impacto da própria acumulação capitalista. Esta última "produz, e na proporção da sua energia e de sua extensão, uma população trabalhadora supérflua relativamente, isto é, que ultrapassa as necessidades médias da expansão do capital, tornando-se, desse modo, excedente" (Ibidem, p. 731).

Esta população excedente é produto necessário da acumulação e é, simultaneamente, sua própria alavanca, tornando-se condição fundamental de existência do próprio modo de produção capitalista. A dialética da questão – e isto é fundamental – está no fato de que, ao reproduzir este sistema e permitir que haja ampliação da riqueza ou do capital social, a população trabalhadora produz as condições que a tornam relativamente supérflua a este mesmo modo de produção. Significa dizer que, quando ocorre um incremento na composição do capital (o que é a própria tendência no capitalismo), deve ser ampliada a produtividade do trabalho como instrumento de intensificação do processo acumulativo ao invés de ocorrer uma expansão nos níveis de contratação de trabalhadores que possam ser incluídos no processo produtivo operando os novos meios de

produção ora acrescentados neste mesmo processo. Então, amplia-se a quantidade de máquinas e equipamentos e a contratação de trabalhadores não acompanha esta ampliação.

Esta população trabalhadora excedente constitui, assim,

um exército industrial de reserva disponível, que pertence ao capital de maneira tão absoluta como se fosse criado e mantido por ele. Ela proporciona o material humano a serviço das necessidades variáveis de expansão do capital e sempre pronto para ser explorado, independentemente dos limites do verdadeiro incremento da população. (Ibidem, p. 733-734)

O exército industrial de reserva é, então, vital para o "bom funcionamento" da produção capitalista e deve ser independente do incremento natural da população, no sentido de que deve existir mesmo que a população não cresça – ou, levando ao extremo, mesmo que a população decresça. Apenas deste modo é possível que o capitalista explore de maneira crescente os assalariados, seja em termos de extensão da jornada de trabalho, seja em termos de intensificação do trabalho numa mesma jornada.

Isto ocorre justamente porque a parte desempregada da classe trabalhadora que forma o exército de reserva exerce pressões sobre a parte empregada desta mesma classe – o que fica evidente quando se observa a concorrência entre ambas –, deixando àqueles que estão efetivamente empregados a forte possibilidade de se verem instantaneamente desempregados num período subseqüente, tendo em vista que há um grupo (EIR) enorme de pessoas dispostas a ingressar no mercado de trabalho a salários inclusive inferiores aos vigentes⁶; tudo isto para que possam se ver livres, ainda que temporariamente, do desemprego tão característico e mesmo funcional a esse modo de produção capitalista. Sendo assim, os que se encontram na categoria de empregados se vêem sujeitos ao trabalho excessivo e aos ditames do capital, de modo que a exploração a que se submetem é a fonte mesma de enriquecimento da classe capitalista como um todo e de cada capitalista individualmente.

Todo este movimento de ampliação do capital constante em relação ao capital variável, com as conseqüências antes apontadas que lhe são próprias, é fortalecido por conta das modificações em termos de estrutura produtiva que passam a ocorrer à medida que o capitalismo se desenvolve (no sentido de processualidade dinâmica) por si mesmo e recria seus próprios "*métodos para elevar a força produtiva social do trabalho*" (Ibidem, p. 725), elevando, desta forma, a produção de maisvalia, cuja conversão contínua em capital acresce o capital produtivo, a produção em escala ampliada, faz crescer a produtividade, o excedente produzido e, portanto, a magnitude da acumulação propriamente dita, que tem neste último seu motor.

⁶ Se é assim, os salários sofrem alterações com base nos movimentos de expansão ou contração do exército industrial de reserva.

Estes métodos que contribuem especificamente com o aumento da produtividade envolvem a concentração e a centralização do capital, além de mecanismos de crédito que tendem a lubrificar a passagem de uma situação de concentração para uma situação de centralização. Guardando as diferenças entre ambos os estados, podemos dizer que a concentração do capital corresponde à detenção de quantidades maiores ou menores de meios de produção e ao respectivo comando sobre um exército maior ou menor de trabalhadores por parte dos capitais individuais. Por esta característica, a concentração do capital se identifica com a acumulação na medida em que cresce a partir do crescimento do capital social, ao mesmo tempo em que permite e intensifica a ampliação deste último. Ou seja, é um processo que se "auto sustenta", porque a acumulação faz crescer a concentração que, por sua vez, permite que haja mais acumulação e assim sucessivamente, estando limitado apenas pelo grau de crescimento da riqueza social e pela concorrência natural entre os diversos capitais individuais que atuam em ramos diversos da economia.

E é justamente a partir desta concorrência recíproca de todos os capitais individuais em relação a todos os outros que nasce a centralização do capital, porque, embora esta característica evidencia a repulsa entre os fragmentos do capital como um todo, há uma outra que a contraria, evidenciando a atração entre os mesmos. Constitui-se, assim, um momento em que os pequenos capitais são "engolidos" pelos grandes, que acabam por se tornar um único capital retido nas mãos de um único capitalista (ou nas mãos de alguns poucos grandes capitalistas), naquilo que Marx chamou de "a expropriação do capitalista pelo capitalista" (Ibidem, p. 727) e para cujo progresso não é necessário que haja incremento do capital social (ou ampliação da acumulação), tendo em vista que se trata apenas de uma mudança no modo como os capitais individuais se distribuem, passando de muitos fragmentos para poucos, ou, no limite, para um só correspondente ao todo dentro de um mesmo setor.

Este processo [de centralização] se distingue do anterior [de concentração] porque pressupõe apenas alteração na repartição dos capitais que já existem e estão funcionando; seu campo de ação não está portanto limitado pelo acréscimo absoluto da riqueza social ou pelos limites absolutos da acumulação. O capital se acumula aqui nas mãos de um só, porque escapou das mãos de muitos noutra parte. (Idem)

O papel do crédito neste entremeio é justamente o de facilitar a ocorrência da centralização do capital no sentido de fazer chegar aos capitalistas os recursos financeiros necessários ao domínio do pequeno pelo grande capital, o que se mostra como tendência *pari passu* ao desenvolvimento da acumulação e da própria produção capitalista. Sendo tendência, é essencial dizer que a centralização do capital fortalece o crescimento da composição do capital, acelerando, portanto, a contração de sua parte variável em relação à sua parte constante, com todos os efeitos já tratados, próprios desta transição.

Vale dizer que a superpopulação relativa – ou o exército industrial de reserva – existe sob quatro formas distintas: flutuante, latente, estagnada e em estado de pauperismo. A primeira forma, que pode ser comparada a uma situação de desemprego friccional, engloba os trabalhadores que são ora repelidos, ora atraídos - em quantidade superior à de repulsão - para determinado ramo de atividade (em regra os ramos industriais não agrícolas), chegando ao ponto em que, no geral, o número de empregados é ampliado, embora em proporção decrescente se comparada com o aumento da escala de produção. A segunda forma envolve os trabalhadores rurais que são repelidos da atividade agrícola, porque esta passa a ser permeada pela produção e acumulação capitalista. Ocorre que, ao contrário do que se percebe nas atividades não agrícolas, esta repulsão não é reposta por uma atração subsequente, de modo que a superpopulação relativa daí derivada está iminentemente condenada a se transferir para os centros urbanos em busca de condições favoráveis de emprego. Em terceiro lugar, a forma estagnada de existência da superpopulação relativa envolve os trabalhadores que se empregam em atividades irregulares, pelo que ficam conhecidos como trabalhadores a domicílio, cuja característica principal é a de que trabalham ao máximo e são pagos com o mínimo possível. Trata-se do subemprego ou das formas precárias do mercado de trabalho desestimulado. Esta superpopulação é formada por trabalhadores que se tornam supérfluos tanto na indústria quanto na agricultura e, portanto, aumenta "à medida que o incremento e a energia da acumulação aumentam o número de trabalhadores supérfluos" (MARX, 1974: 746). Finalmente, não devem ser esquecidos aqueles que vivem em situações absurdas de miséria e indigência que contribuem igualmente com a manutenção de uma superpopulação relativa absolutamente funcional ao capital no sentido de garantir a ocorrência da superexploração do trabalho e, assim, o "engrossamento" da acumulação.

Deste modo, a lei geral absoluta da acumulação capitalista, pode ser descrita nas seguintes palavras:

Quanto maiores a riqueza social, o capital em função, a dimensão e energia de seu crescimento e conseqüentemente a magnitude absoluta do proletariado e da força produtiva de seu trabalho, tanto maior o exército industrial de reserva. A força de trabalho disponível é ampliada pelas mesmas causas que aumentam a força expansiva do capital. A magnitude relativa do exército industrial de reserva cresce portanto com a potência da riqueza, mas, quanto maior esse exército de reserva em relação ao exército ativo, tanto maior a massa da superpopulação consolidada, cuja miséria está na razão inversa do suplício de seu trabalho. E, ainda, quanto maiores essa camada de lázaros da classe trabalhadora e o exército industrial de reserva, tanto maior, usando-se a terminologia oficial, o pauperismo. (Ibidem, p. 747)

O Tema da Superexploração do Trabalho e o Exército Industrial de Reserva

É no fulcro desta construção teórica de Marx que se insere o tema da superexploração da força de trabalho, esta última apontada por MARINI (1991) e (2000) como sendo a característica estrutural demarcadora da condição dependente vivida pelos países da periferia em relação aos países do centro do capitalismo mundial. Sua relação com a lei geral da acumulação capitalista evidencia-se claramente, especialmente quando é tratada a funcionalidade do exército industrial de reserva para a acumulação capitalista e, ao contrário e muito mais importante, sua "disfuncionalidade" no que diz respeito aos impactos perniciosos que provoca em relação à classe trabalhadora em geral.

Tratando especificamente o tema da superexploração do trabalho, Marini nos mostra que sua ocorrência se dá em função da existência de mecanismos de transferência de valor entre as economias periférica e central⁷, levando a que a mais-valia produzida na periferia seja apropriada e acumulada no centro. Configura-se, assim, uma espécie de "capitalismo incompleto" na periferia (aquilo que Marini chamou de "capitalismo *sui generis*"), justamente porque parte do excedente gerado nestes países é enviada para o centro – na forma de lucros, juros, patentes, *royalties*, deterioração dos termos de troca, dentre outras –, não sendo, portanto, realizada internamente. Então, os mecanismos de transferência de valor provocam, digamos assim, uma interrupção da acumulação interna de capital nos países dependentes que precisa ser completada e, para tanto, mais excedente precisa ser gerado. E esta expropriação de valor só pode ser compensada e incrementada no próprio plano da produção – justamente através da superexploração – e não no nível das relações de mercado, por meio de desenvolvimento da capacidade produtiva. Em outras palavras, "*a apropriação de mais-valia de um capital por outro não pode ser compensada pela produção de mais-valia mediante a geração endógena de tecnologia pelo capital expropriado, estabelecendo-se, de maneira irrevogável, a necessidade da superexploração do trabalho" (MARTINS: 1999, 128).*

A explicação para este fato passa fundamentalmente pela análise da concorrência intrasetorial (dentro de um mesmo setor produtivo) e da concorrência inter-setorial (entre setores distintos de produção) e se articula necessariamente com a análise da tendência à queda da taxa de lucro – que, embora seja tratada com maior cuidado mais adiante nesta seção, merece ser aqui pelo menos apontada, pois é o eixo através do qual se desenvolvem os tipos de concorrência antes mencionados.

⁷ Embora a existência do intercâmbio desigual se constitua, de fato, numa forma de exacerbar e fortalecer "a sede de acumulação" e a exploração do trabalho que daí deriva, MARINI (2000, p. 124) nos mostra que "não é a rigor necessário que exista o intercâmbio desigual para que comecem a funcionar os mecanismos de extração de mais-valia (...); o simples fato da vinculação ao mercado mundial e a conseqüente conversão da produção de valores de uso à produção de valores de troca que implica, têm como resultado imediato desatar um elã de lucro que se torna tanto mais desenfreado quanto mais atrasado é o modo de produção existente".

Tratando primeiramente da concorrência intra-setorial, ocorre que o aumento da produtividade em determinado setor faz com que, do ponto de vista de cada capitalista particular, sejam criados mais produtos no mesmo espaço de tempo, permitindo a este capitalista reduzir o valor individual de suas mercadorias a um nível inferior ao valor de mercado das mesmas e, portanto, apropriar-se de uma mais-valia extraordinária (ou superlucro) quando da realização destes produtos no mercado⁸. Considerando que o mesmo ocorre com cada capitalista separadamente, o aumento de produtividade – estimulado pela possibilidade de apropriação de superlucro – se generalizaria no ramo de atividade determinado até o ponto em que houvesse excesso de mercadorias e que, por isto, as mesmas tivessem seus preços rebaixados a um nível inferior ao de seus valores individuais, de modo a haver necessariamente uma queda na taxa de lucro para o conjunto deste mesmo setor.

Lançando mão de certa formalização para o entendimento desta idéia, temos que três empresas distintas (I, II e III) produzem uma mesma mercadoria A (M_A) – e se encontram, portanto, no mesmo setor produtivo – com níveis distintos de produtividade, de modo que, para cada empresa, o tempo de trabalho necessário para a produção de M_A não é o mesmo. Sendo assim, (I), (II) e (III) produzem valores (V) diferentes, sendo que estes valores são medidos em horas de trabalho, tal como segue:

$$\left.\begin{array}{l} V_{(I)}=4\;horas \\ \\ V_{(II)}=6\;horas \\ \\ V_{(III)}=8\;horas \end{array}\right\} \qquad \begin{array}{l} V_{(I)}+V_{(II)}+V_{(III)}=18\;horas \\ \\ TTSN=6\;horas \end{array}$$

O valor total produzido neste setor é de 18 horas e o tempo de trabalho socialmente necessário (TTSN)⁹ para a produção de uma mercadoria é de 6 horas – correspondente à média do tempo total gasto por todas as empresas dentro deste mesmo setor. A empresa (I) é a mais produtiva, dado que despende menos tempo que as outras para produzir uma mercadoria. Tendo sido calculado o valor de mercado (V_M) de M_A em 6 horas (correspondentes ao TTSN), é possível afirmar que a empresa (I), portanto, se apropria de um valor superior àquele que produziu. Ou seja, ela produz uma mercadoria no valor de 4 horas, vende esta mercadoria pelo V_M de 6 horas e, assim, se apropria de um valor extra de 2 horas, sendo que estas últimas correspondem àquilo que Marx chamou de mais-valia extraordinária, medida pelo valor de mercado subtraído dele o valor da

⁸ O valor individual refere-se à quantidade de trabalho necessário para a produção de uma mercadoria numa empresa específica, o valor de mercado é a média de todos os valores individuais de todas as empresas conjuntamente (é o trabalho socialmente necessário) e a mais-valia extraordinária é a diferença entre estes dois valores quando de sua realização no mercado.

⁹ O TTSN diz respeito ao tempo que a sociedade gasta para produzir uma mercadoria e corresponde, portanto, ao valor (V) da mesma.

mercadoria quando sai da empresa. A mais-valia extra se dá, portanto, quando uma empresa se apropria de um valor superior ao que produziu. Seguindo a mesma idéia, a empresa (III) é a menos produtiva, com um TTSN de 8 horas, de modo que perde 2 horas em termos de valor, isto é, o valor que produz é maior que o V_M . A empresa (II) não tem do que se apropriar de forma extraordinária, haja vista que o valor que produz é exatamente igual ao valor de mercado de A. Isso nos remete à primeira lei geral do processo de produção da riqueza apontada por Marx: por conta do processo de concorrência em busca da mais-valia extra, as empresas procuram incessantemente aumentar sua produtividade, explicando-se, assim, a queda no V_M das mercadorias e, por conseguinte, a queda na taxa de lucro das empresas pertencentes ao setor em questão.

O ponto crucial deste esquema está na noção de redistribuição que ele nos aponta. É possível notar, a partir do que foi dito, que os capitais mais produtivos se apropriam de um valor superior ao que produziram, sendo o contrário verdadeiro para o caso dos capitais menos produtivos. Ocorre que a apropriação se dá justamente como resultado de algo que foi produzido anteriormente, ou seja, não é possível que um capital se aproprie de um valor que não foi gerado. Sendo assim, se um capital se apropria de um valor superior ao que produz, de um valor maior que a sua contribuição quando da formação da massa total de valor gerada, significa que, de outro lado, há um capital gerando um valor sem se apropriar dele, há um capital produzindo algo para que os outros capitais mais produtivos se apropriem.

Transpondo estes aspectos para o nível do comércio internacional, devemos agora tratar as empresas (I), (II) e (III) como pertencentes a países distintos. Deste modo, o capital (I), mais produtivo, deve ser entendido como pertencente a um país do centro do capitalismo mundial, o capital (III) precisa ser tratado como inserido em um país periférico, exatamente por ser o menos produtivo e o capital (II) se neutraliza diante das colocações que pretendemos realizar, porque produz valor idêntico ao valor de mercado de A, em nada contribuindo com o mecanismo de redistribuição ao qual nos referimos.

Assim sendo, e recorrendo ao esquema proposto, ocorre que os países periféricos são aqueles que produzem mais valor (8 horas), tendo em vista que utilizam relativamente mais trabalho vivo que trabalho morto no processo produtivo – e é justamente o trabalho vivo o único capaz de produzir riqueza nova. Contrariamente, os países centrais (mais produtivos), por utilizarem menos força de trabalho frente ao que utilizam em meios de produção – isto é, por terem alta composição orgânica do capital (c/v) –, geram menos valor (4 horas). Contraditoriamente, quando se atinge o nível da apropriação da riqueza gerada, o processo tendencial se dá de maneira inversa: os países periféricos, embora produzam mais valor, não se apropriam dele, pois são incapazes de produzir mercadorias cujo valor esteja abaixo de seu valor de mercado; são, portanto, incapazes de reduzir seu TTSN. Inversamente, os países centrais, embora produzam menos valor, garantem sua

apropriação baseados num TTSN que se encontra abaixo da média do setor, estando, assim, abaixo do V_{M} da mercadoria A.

Assim, torna-se cabível afirmar que a apropriação empreendida por parte dos países centrais se dá justamente às custas da ausência de apropriação por parte dos periféricos. Se assim o é, nos parece correto dizer que a periferia produz valor que não será apropriado por ela internamente, mas que será transferido para os países do centro e por eles acumulado.

O mesmo ocorre no nível da concorrência inter-setorial. Recorrendo ao esquema marxista da transformação dos valores em preços de produção e utilizando a fórmula c + v + m (onde c representa o capital constante, v representa o capital variável, c + v expressa, portanto, o capital total investido e m diz respeito à mais-valia resultante de um período produtivo), que nos mostra o valor (V) produzido ao final de cada estágio de produção, temos que três empresas distintas (I, II e III) produzem as mercadorias A (M_A), B (M_B) e C (M_C), respectivamente – e se encontram, portanto, em diferentes setores produtivos. Elas o fazem com níveis distintos de produtividade, com uma mesma massa de capital total inicial de 100 unidades – distribuídas entre capital constante e capital variável de maneira diversa para cada empresa individualmente, dado que, como já dito, seus níveis de produtividade são igualmente distintos, ou, melhor dizendo, são empresas que se encontram em setores de diferentes níveis de produtividade, uns tecnologicamente mais avançados, outros não – e com uma taxa de mais-valia (m') de 100% ¹⁰, da maneira que segue:

	M	c + v	m' (= m/v)	m	V	ľ	PP	PP - V
(I)	A	60c + 40v = 100	100%	40	140	40%	150	+ 10
(II)	В	50c + 50v = 100	100%	50	150	50%	150	0
(III)	С	40c + 60v = 100	100%	60	160	60%	150	- 10

A empresa (I) se encontra, no caso, num setor tecnologicamente mais avançado e, portanto, mais produtivo, dado que a massa de capital constante investido (60 unidades) é superior à massa de capital variável (40 unidades), ou, em outras palavras, o gasto com MP é relativamente superior ao gasto com FT, de modo que a composição orgânica do capital (c/v) é mais elevada. Seguindo o

¹⁰ Aqui convém lembrar que a mais-valia é derivada do capital variável, do trabalho vivo empregado na produção de mercadorias, e apenas deste trabalho (ou deste capital), sendo expressa numa proporção dele. O que ocorre é que parte da jornada de trabalho do trabalhador é voltada para a sua própria reprodução, produzindo um valor equivalente ao da FT e a outra parte, o trabalho excedente, se destina ao capitalista, à produção de mais-valia. Sendo assim, a mais-valia é a parte excedente do trabalho vivo (ou do capital variável) da qual se apropriam os capitalistas e a taxa de mais-valia (m') expressa exatamente a relação entre a mais-valia e o capital variável (m/v). Quando consideramos que a taxa de mais-valia é de 100%, significa que, numa jornada de trabalho de 8 horas, 4 horas correspondem ao tempo de trabalho socialmente necessário para que a força de trabalho se reproduza e as outras 4 horas restantes dizem respeito ao trabalho excedente (através do qual o trabalhador gera mais-valia) do qual se apropria o capitalista. Deste modo, o valor da mais-valia produzida é, neste caso, exatamente igual ao valor da força de trabalho ou ao tempo que a mesma despende para fazer face às suas necessidades de auto-reprodução.

mesmo raciocínio, a empresa (III) se estabelece num setor de mais baixa produtividade, tendo em vista que a massa de capital constante (40 unidades) é inferior à massa de capital variável (60 unidades), de tal forma que o dispêndio com FT supera em termos relativos o gasto com MP.

Como a produção de mais valor depende da utilização da força de trabalho no processo produtivo e, mais do que isto, só pode se dar por intermédio desta utilização, fica notório que a empresa (I), mais produtiva, aquela que utiliza uma menor massa relativa de trabalhadores no processo, é justamente a que produz menos valor (60c + 40v + 40m = 140V). Contrariamente, a empresa (III), menos produtiva, gera mais valor (40c + 60v + 60m = 160V), tendo em vista que a utilização de trabalho vivo é relativamente maior que a de trabalho morto e que, portanto, a massa de mais-valia (m) gerada é superior. Então, a produção de valor se dá de maneira mais eficaz nas empresas menos produtivas, sendo o oposto igualmente verdadeiro. Esta é a conclusão parcial a que nos permite chegar o esquema proposto; parcial porque se limita à análise do valor gerado ao final de cada processo produtivo, ainda sem nenhuma referência a respeito de como se dá a apropriação deste excedente.

Partindo, então, para este nível de análise, temos que a taxa de lucro (l') é a própria maisvalia considerada em relação a todo o capital empregado (c + v), ou seja, em relação ao capital constante somado ao capital variável – e não mais apenas ao trabalho vivo como ocorria no caso da taxa de mais-valia –, podendo ser expressa por l' = m / c + v. Sendo assim, como consideramos que todas as empresas em seus respectivos ramos de atividade empregam um mesmo capital total de 100 unidades, as variações na taxa de lucro para cada empresa individualmente acompanham as modificações ocorridas em termos da mais-valia produzida por cada uma destas empresas, de modo que aquelas mais produtivas têm taxa de lucro mais baixa e vice-versa. Esta diferenciação em termos de l'estimula a concorrência entre os setores, de modo que capitais mais produtivos (capital I, por exemplo) se transferem para ramos de maior l' (capital III, por exemplo). Ao fazê-lo, provocam a queda na taxa de lucro das empresas pertencentes a este último ramo e a elevação de sua própria taxa de lucro. Este movimento, por sua vez, faz com que os capitais menos produtivos, agora com l' mais baixa, se transfiram para ramos mais produtivos, que conquistaram uma elevação em sua taxa de lucro. E esta oscilação segue continuamente até que os setores que competem entre si tenham sua l'igualada¹¹, cessando o estímulo que faz com que um capitalista vá de um setor para o outro.

¹¹ O processo de igualação das taxas de lucro entre distintos setores também é uma lei tendencial de funcionamento da economia capitalista, sujeita, portanto, a todos os movimentos de contratendência que lhe são correlatos, como o processo de concentração/centralização do capital, por exemplo.

Forma-se assim o lucro médio 12 (l_m), que é justamente resultado da média simples das taxas de lucro de cada empresa — considerando, ainda, que capitais de mesmo montante recebem o mesmo lucro médio. Como, no caso, a taxa de lucro média é de 50%, o l_m é, portanto, igual a 50. A partir disto são formados os preços de produção (PP) e, assim, nos aproximamos mais da questão sobre a forma como se dá a apropriação do valor gerado. O preço de produção reflete o preço contido na mercadoria quando ela sai da fábrica 13 e pode ser expresso por:

$$\begin{split} PP &= c + v + l_m \\ ou, & alternativamente, PP &= V + l_m - m \end{split}$$

Daí, percebe-se que, como o capital total investido (c + v) e o lucro médio l_m são os mesmos para cada empresa de cada setor, seus preços de produção (PP) são exatamente iguais em 150 unidades. A partir disto podemos chegar à noção das diferenças em termos de apropriação da riqueza gerada, bastando, para tal, subtrair dos PP das mercadorias seus valores (V). O resultado desta matemática simples é o de que "uma parte das mercadorias se vende acima do valor na mesma medida em que a outra é vendida abaixo" (MARX, 1974: 179). Há, portanto, valor sendo produzido em (III) que não é acumulado dentro deste setor (que produz um valor de 160 unidades e só consegue realizar 150 unidades dadas pelo PP). Por outro lado, o setor (I) gera 140 unidades de valor e realiza 150 unidades dadas pelo PP. Então, recorrendo mais uma vez ao fato de que não é possível que um capital se aproprie de um valor que não foi gerado, as 10 unidades acumuladas em (I) só podem ser as mesmas 10 unidades expropriadas em (III). Esta idéia, novamente transposta para o nível do comércio internacional, nos leva a afirmar objetivamente, que a periferia (representada pelo setor III menos produtivo) produz valor que será apropriado nos países do centro (representados pelo setor I mais produtivo). Objetivamente, o que ocorre é que as economias dependentes acabam se especializando na produção de mercadorias com menor avanço tecnológico (dependência tecnológica) e, portanto, estão sujeitas, dada a lei tendencial de igualação das taxas de lucro, a esse tipo de transferência de valor em direção aos países centrais. Com isto, nos parece irrevogável a visão de dependência desenvolvida por MARINI (2000), como um processo que

¹² Vale ressaltar que o lucro médio deve ser entendido como tendência, porque é fruto (ou resultado) de uma outra tendência, que é a de que capitais com menor taxa de lucro se transfiram para ramos de atividade que apresentem uma l' maior e que, como tendência, pode não se confirmar, pode ser barrada por fatores contrariantes que evitem ou posterguem sua concretização.

Notemos que está excluída do PP a mais-valia produzida, justamente porque esta corresponde à fatia da qual se apropria o capitalista. Ela apenas se inclui de maneira indireta na formação do referido preço, pois está embutida no l_m auferido por esse capitalista. Além disto, vale acrescentar que o PP não é correspondente ao preço de venda ou preço de mercado (P_M), pois, se ambos fossem iguais, implicaria igualdade entre oferta e demanda, fato meramente casual na dinâmica capitalista. Então, as mercadorias não são vendidas pelos seus valores, embora estes expliquem seus preços de produção. Se assim fosse, estaria anulada toda a idéia de Marx a respeito da realização de um valor superior àquele que se tem quando do ingresso no processo produtivo. Os valores simplesmente regulam as oscilações dos preços de mercado, que, por sua vez, flutuam em torno dos valores.

responde à lógica de acumulação global através da produção de valores na periferia que são apropriados no centro.

Adicionalmente, vale acrescentar que, quando se atinge o nível da concorrência intersetorial, é introduzida a idéia de progresso técnico, inserido e liderado por um capital individual pertencente ou vinculado de forma direta ou indireta ao setor produtor de bens de consumo de luxo. Este dinamismo se justifica pelo fato de que o setor produtor de bens-salário não tem capacidade de sustentar o progresso técnico incorporado, haja vista que este último induz a ganhos de produtividade e a uma intensificação do trabalho que acabam por produzir, ao mesmo tempo, uma queda no capital variável (ou na quantidade de força de trabalho) empregado no processo produtivo em relação ao que se investe em capital constante (ou em meios de produção) e um excedente de mercadorias para o qual, conseqüentemente, não há demanda, tornando-se de difícil realização no mercado. Ou seja, trata-se de um processo contraditório, que amplia a massa de mercadorias produzida ao mesmo tempo em que reduz a possibilidade de realização dessas mercadorias mediante a diminuição relativa de força de trabalho na estrutura produtiva.

Ao contrário, o setor produtor de bens luxuosos encontra a capacidade de sustentação do progresso técnico na própria perda de participação do capital variável no processo de produção. É justamente a força de trabalho empregada que constitui a demanda para produtos suntuários, de modo que o aumento de produtividade tem limites muito mais restritos de interferência na incorporação de progresso técnico por parte do setor produtor de bens de luxo do que por parte do setor produtor de bens-salário.

Introduzida esta idéia, ocorre que a concentração da produtividade (ampliação da composição orgânica do capital, c/v) no setor produtor de bens de luxo (e seus fornecedores de bens de capital) traz à tona a necessidade de se ampliar a escala de produção, a difusão tecnológica, o consumo de matérias-primas por parte deste setor e, na esteira deste processo, também o consumo de força de trabalho, ao mesmo tempo em que é limitada a capacidade de fornecimento de mercadorias por parte do setor produtor de bens-salário – mercadorias estas indispensáveis para a reprodução da força de trabalho, inclusive a utilizada na produção de bens luxuosos –, dados os diferenciais de produtividade existentes entre ambos os setores. Ou seja, como a produtividade no setor produtor de bens-salário é inferior àquela relativa ao setor produtor de bens de luxo, tendo em vista que a capacidade de incorporação tecnológica por parte daquele setor é bastante inferior à deste último, o primeiro é incapaz de produzir mercadorias em quantidade suficiente para repor as necessidades de reprodução dos trabalhadores incorporados ao segundo, mesmo que consiga baixar seus preços individuais a um nível inferior aos preços de mercado.

Sendo assim, os insumos fornecidos pelos produtores de bens-salário são depreciados e desvalorizados como conseqüência imediata de ampliações na produtividade, da concorrência e do

conseqüente nivelamento da taxa de lucro entre capitais individuais neste setor e isto faz com que seja rompida a queda na taxa de lucro – verificada pela análise da concorrência intra-setorial – no setor produtor de bens luxuosos. Isto se explica pelo fato de que, ao cair o valor dos bens-salário, cai também o valor da força de trabalho empregada no setor de bens suntuosos, simplesmente porque a reprodução dos trabalhadores torna-se mais barata e uma parcela dos salários pode ser subtraída.

Verifica-se, assim, um aumento da mais-valia relativa no setor de bens luxuosos, conseguido em detrimento do setor de composição orgânica mais baixa (o de bens-salário), que sofre perda da mais-valia absoluta gerada em função de ampliações na produtividade e na concorrência intrasetorial para este setor específico de produção. Isto conduz a uma situação na qual seus preços são fixados abaixo do valor de suas mercadorias e para a qual a única possibilidade de compensação é a de que os preços da força de trabalho sejam também fixados abaixo de seu valor. Então, a perda de mais-valia absoluta no setor produtor de bens-salário só pode ser compensada pela exploração do trabalho justamente por conta dos encadeamentos que se dão a partir dos níveis de concorrência antes expostos, especialmente a concorrência que se dá entre setores distintos de produção. Sinteticamente, trata-se de um estado no qual são introduzidas, no espaço de circulação, inovações tecnológicas geradas por setores de composição orgânica mais elevada, de modo a estimular um crescimento da produtividade e uma depreciação das mercadorias nos setores de composição orgânica inferior, cuja perda de mais-valia não pode então ser compensada por geração endógena de progresso técnico, mas sim pela superexploração do trabalho¹⁴.

Transportando estes aspectos para o nível das relações entre países ou regiões, podemos dizer que

os países centrais passam a concentrar, em seu aparato produtivo, os elementos tecnológicos que articulam o crescimento da composição técnica e orgânica do capital que permitem o desdobramento internacional de D em D'. Os países dependentes são objeto dessa articulação e oferecem os elementos materiais para a especialização do centro através de sua integração à divisão internacional do trabalho. (...) Diferentemente dos países centrais, onde a relativa homogeneização da base tecnológica permite aos segmentos vinculados ao *setor produtor de bens-salário* responder tecnologicamente às inovações introduzidas pelos segmentos vinculados ao consumo suntuário, criando as bases para um mercado de massas e para a indústria de bens de capital que alavancarão de forma orgânica a industrialização no centro; os países dependentes, ao se integrarem no mercado mundial a partir de grandes desníveis tecnológicos, não poderão responder da mesma forma, recorrendo à superexploração do trabalho. (Ibidem, p. 127 – o itálico é nosso)

Feitos estes esclarecimentos, há três formas principais de superexploração do trabalho – atuando de forma isolada ou combinada (e esta última parece ser a tendência) – que possibilitam a

-

¹⁴ E é justamente isto (a maior parte do aumento da produtividade num país ou região sendo explicada pela incorporação tecnológica produzida em outro país ou região) que "fundamenta o desenvolvimento dependente de uma região" (Ibidem, p. 126).

continuidade do processo de acumulação capitalista na periferia, quais sejam, i) o aumento da intensidade do trabalho, ii) a prolongação da jornada de trabalho e iii) a apropriação, por parte do capitalista, de parcela do fundo de consumo do trabalhador – então convertido em fundo de acumulação capitalista – valendo o comentário de que este mecanismo atua no sentido de criar "condiciones a través de las cuales el capital termina violando el valor de la fuerza de trabajo¹⁵" (OSORIO, 2004: 95).

A primeira destas formas de superexploração denota que, numa jornada de trabalho constante, o trabalho é intensificado e o trabalhador passa a produzir mais valor num mesmo espaço de tempo. A segunda reflete um aumento do tempo de trabalho excedente para além daquele necessário à reprodução do próprio operário, de modo que o mesmo "segue produzindo depois de ter criado um valor equivalente ao dos meios de subsistência para seu próprio consumo" (MARINI, 2000: 123). A terceira forma de exploração representa um mecanismo através do qual a classe capitalista se vê fortalecida no sentido de impor uma queda nos salários a um nível inferior àquele correspondente ao valor da força de trabalho. A ampliação do EIR é um bom exemplo disto, dado que os trabalhadores empregados se submetem a uma situação de arrocho salarial, tendo em mente a existência de pressão por parte dos desempregados, que se sujeitariam a uma remuneração inferior em troca de trabalho.

Neste momento, é relevante dizer que os três mecanismos expostos têm como característica fundamental

... o fato de que são negadas ao trabalhador as condições necessárias para repor o desgaste de sua força de trabalho: nos dois primeiros casos, porque ele é obrigado a um dispêndio de força de trabalho superior ao que deveria proporcionar normalmente, provocando-se assim seu esgotamento prematuro; no último, porque se retira dele inclusive a possibilidade de consumir o estritamente indispensável para conservar sua força de trabalho em estado normal. (Ibidem, p. 126)

Significa dizer, de maneira geral, que o trabalho se remunera abaixo de seu valor e isto, por si só, deixa patente a existência de superexploração.

¹⁵ A efetiva queda no valor da força de trabalho e, portanto, a efetiva "violação" da troca de equivalentes, só pode se dar pelo aumento da produtividade nos setores produtores de bens-salário, fazendo com que os preços destes bens sejam reduzidos. Deste modo, a reprodução da força de trabalho torna-se mais barata (o proletariado consegue garantir sua subsistência gastando menos recursos) e, portanto, seu valor diminui, provocando queda nos salários e, conseqüentemente, aumento relativo da mais-valia. Um arrocho salarial que se dê por outros motivos diferentes deste (o aumento do EIR, por exemplo) não implica em queda do valor da força de trabalho. Estas observações nos remetem, inclusive, a uma diferença crucial entre a exploração do trabalho predominante no centro e a exploração do trabalho que predomina na periferia. OSORIO (2004: 94) nos mostra que, no primeiro caso, a "explotación se apoya en el 'aumento de la capacidad productiva', lo que puede alcanzarse respetando el valor de la fuerza de trabajo y propiciar mejores salários y mayor consumo" e que, no segundo caso, "las formas de explotación se sustentan em la violación del valor de la fuerza de trabajo". Esta observação não significa que a acumulação no centro e na periferia se dêem exclusivamente destas formas; apenas que a superexploração da força de trabalho, nas economias dependentes, tende a se aprofundar por ser a alternativa de acumulação interna de capital, frente à transferência de valores produzidos na periferia e que são acumulados no centro da economia mundial.

MARINI (2000) ainda estabelece uma comparação entre a superexploração própria do regime escravista e a exploração do trabalho própria do sistema capitalista de produção, mostrando a superioridade deste último no sentido da extração de mais valor. Esta superioridade se assenta na incompatibilidade que há entre o regime de trabalho escravo e a superexploração do trabalhador. Isto porque o primeiro cria empecilhos ao rebaixamento indiscriminado dos salários, tendo em vista que os recursos necessários à reprodução do trabalho escravo são independentes de seu próprio trabalho, ou seja, esta quantidade de recursos é fixa mesmo havendo variações nos níveis de exploração que tornem estes trabalhadores mais ou menos produtivos; a remuneração é determinada exclusivamente pelas necessidades físicas dos escravos. Absolutamente não é o que ocorre no caso do trabalhador assalariado que, como já dito, é remunerado abaixo de seu valor. Desta feita, seu tempo total de existência – que inclui pontos mortos do ponto de vista da produção ou seu ócio improdutivo, tais como lazer, descanso, etc. - é de sua própria responsabilidade e não mais do capitalista, que passa a responder apenas e exclusivamente por sua força de trabalho, ou pelo tempo em que o trabalhador é "utilizável" no processo de produção de mercadorias. Vale ainda considerar que a redução do trabalho improdutivo ou dos tais pontos mortos é uma tendência do sistema capitalista 16 que reforça a idéia da acumulação crescente à custa e em detrimento do proletário que sofre ampliação na exploração de seu próprio trabalho, seja por meio de redução no tempo despendido para sua reprodução, seja por meio de intensificação de seu trabalho, seja por meio de contração salarial.

Recuperados os mecanismos de superexploração do trabalho, torna-se relevante, por fim, relacioná-los mais diretamente com a existência do exército industrial de reserva – abordado por Marx e devidamente reproduzido anteriormente – e mesmo a relação deste último com a taxa de lucro capitalista, no intuito de completar os apontamentos feitos anteriormente quando iniciamos o tratamento da superexploração em si e de revitalizar a idéia de que a teoria marxista é indispensável quando do tratamento da real dinâmica de funcionamento do sistema capitalista de produção e, conseqüentemente, da explicação dos fenômenos que configuram e caracterizam a condição dependente.

Relacionar o EIR com a superexploração significa mostrar sua ação no sentido de exacerbar as formas ou os mecanismos de extração de mais-valia antes apontados. Sua atuação mais geral é a de fortalecer a ocorrência da superexploração do trabalho e, sendo assim, provoca impactos simultâneos sobre os mecanismos de extensão da jornada de trabalho, de intensificação do trabalho e de queda salarial. Logo, implica em elevação da taxa de mais-valia (m/v) e conseqüente elevação da taxa de lucro (l'). Isto ocorre porque, como já dito, a existência de uma massa de trabalhadores

¹⁶ Esta tendência, levada ao extremo, teria como situação ideal, dentro da lógica capitalista, aquela na qual o tempo de existência do trabalhador fosse exatamente igual ao seu tempo produtivo.

que se encontram excluídos às margens do mercado de trabalho (massa de desempregados) exerce uma pressão sobre aqueles trabalhadores que se encontram efetivamente empregados, forçando a que estes se submetam a todas as formas de superexploração existentes sob pena de se verem substituídos e desempregados por "trabalhadores da reserva" num momento futuro. Ou seja, a oferta de trabalho é muito maior que a demanda, há trabalhadores desempregados (ou subempregados) vivendo em condições de pobreza inferiores às dos assalariados e tudo isto cria, evidentemente, um ambiente de competição entre os próprios trabalhadores, cada qual na tentativa de se ver empregado, seja através de manutenção ou de ingresso no mercado de trabalho. Com isso, fica clara a funcionalidade do EIR para a acumulação capitalista, que se sustenta justamente baseada na superexploração, tanto através de ampliação da mais-valia absoluta quanto da mais-valia relativa. Mais do que isto, esta é a tendência mesma do sistema capitalista, isto é, ampliar a composição do capital, engrossar a massa de trabalhadores que compõem o EIR para, com isso, ter as portas abertas à ampliação da superexploração baseada nos três mecanismos de extração citados e, conseqüentemente, para o fortalecimento da acumulação.

Indo mais adiante nestas colocações, é possível estabelecer ainda uma relação entre o EIR e a taxa de lucro, ou seja, é possível estabelecer até que ponto a ampliação da superpopulação relativa contribui para que haja elevação da taxa de lucro – contrariando sua tendência à queda¹⁷ –, de modo que este objetivo final justifica, do ponto de vista capitalista, os próprios mecanismos de superexploração fortalecedores do EIR, considerando que a possibilidade de auferir maiores lucros forma uma relação direta com a possibilidade de engrossar o exército de reserva e reforçar a expropriação do trabalho.

Numa breve recuperação acerca da lei da queda tendencial da taxa de lucro (LQTTL), podemos dizer que a mesma aparece como um desdobramento de toda a construção teórica de Marx e daquilo que este autor mostrou ser a real dinâmica de funcionamento do sistema capitalista de produção e de suas leis de acumulação. Trata-se de uma lei de tendência porque está calcada na ampliação ilimitada da composição orgânica do capital (c/v), configurando uma busca incessante por maiores produtividade e lucratividade, sendo este último o grande objetivo da classe capitalista e a primeira, o meio através do qual se chega a este fim.

À medida que se desenvolve o modo de produção capitalista, o que se percebe – e isto já foi explorado anteriormente – é que a classe capitalista como um todo tende a ampliar sua produtividade como forma de ampliar também a acumulação de capital, de modo a produzir mais

.

¹⁷ Esta tendência à queda da taxa de lucro foi brilhantemente percebida por Marx e tratada em toda a Parte Terceira do Livro III de *O Capital*, sob a denominação de Lei da Queda Tendencial da Taxa de Lucro (LQTTL). Os fatores contrariantes a esta lei de tendência estão referidos no Capítulo XIV deste mesmo livro e dentre eles se enquadra a própria tendência à ampliação da superpopulação relativa, no sentido de que sua atuação provoca elevações momentâneas na taxa de lucro a depender da fase do ciclo em que se encontra a economia.

mercadorias num mesmo espaço de tempo. Este aumento de produtividade se configura, em primeira instância, numa ampliação daquilo que Marx chamou composição técnica do capital, que nada mais é do que a relação entre meios de produção e força de trabalho (MP/FT) utilizados no processo produtivo. Ou seja, para que ocorra aumento de produtividade, o capitalista deve utilizar mais trabalho morto quando da produção de mercadorias, em detrimento do que aplica em trabalho vivo, que sofre redução ainda que relativa. Isto significa dizer que a composição orgânica do capital, ou a relação entre capital constante (c) e capital variável (v) investidos, também se amplia, mesmo que seja em proporção menor que aquela outra 19. Em outras palavras, o que se percebe é uma maior participação de c em relação ao capital global – e, portanto, numa participação reduzida dos salários em relação a este último. E, como

a taxa de lucro é uma função da taxa de mais-valia e da composição orgânica do capital²⁰, *pressupondo uma taxa de mais-valia constante*, o crescimento da composição orgânica do capital leva necessariamente à queda da taxa de lucro. Esta é a lei da queda tendencial da taxa de lucro. (CARCANHOLO, 1996: 15 – o itálico é nosso)

Tratando a questão em seu aspecto individual, é possível afirmar que, mesmo sendo observada esta tendência, cada capitalista individualmente ainda se sente estimulado a produzir aumentando sua produtividade. Isto se explica pela busca por uma mais-valia extraordinária que se apresenta quando este capitalista consegue produzir mercadorias cujo valor individual se encontre abaixo do valor de mercado. Este valor individual refere-se à quantidade de trabalho necessário para a produção de uma mercadoria numa empresa específica, o valor de mercado é a média de todos os valores individuais de todas as empresas conjuntamente (é o trabalho socialmente necessário) e a mais-valia extraordinária é a diferença entre estes dois valores quando de sua realização no mercado. Ora, fica assim evidente que, quando uma empresa é mais produtiva, a massa de mercadorias que ela produz é maior e, conseqüentemente, o valor individual dessas mercadorias fica abaixo do valor de mercado, de modo que, quando as mesmas são vendidas, esta empresa obterá um superlucro (mais-valia extra). E o mesmo ocorre com cada empresa separadamente.

O aspecto total (consumo do capital) da questão se dá no sentido da existência de concorrência entre as empresas, de forma que empresas menos produtivas, atraídas pelas altas lucratividades de outras em situação oposta, tendem a ampliar sua composição técnica e, portanto, sua composição orgânica do capital, tornando-se então mais produtivas e gerando mercadorias cujo

18 O que justifica este aumento de produtividade será esclarecido um pouco mais adiante.

 $^{^{19}}$ O que ocorre é que a produtividade provoca dois efeitos: i) queda no valor individual da mercadoria e ii) ampliação da massa de produtos (valores de uso) produzidos. Como: c = valor total dos MP = ↑ n° de MP x valor individual ↓, então, c tende a subir porque o crescimento da massa de MP é ilimitado, enquanto que o valor individual encontra um limite na queda, pois deve ser sempre maior que zero.

Formalmente, esta função se dá sob a forma: $1' = \frac{m/v}{(c/v) + 1}$, sendo l' a taxa de lucro, m/v a taxa de mais-valia e c/v a composição orgânica do capital.

valor individual se situe abaixo do valor de mercado, no intuito de também se apropriar de um superlucro ou uma mais-valia extraordinária. O processo se desenvolve de tal maneira que todas as empresas conseguem baixar os valores individuais de suas mercadorias e a conseqüência imediata disto é uma queda no valor de mercado, já que este é calculado pela média de todos os valores individuais.

A queda da taxa de lucro se apresenta, então, como uma tendência do sistema capitalista de produção, justamente porque o aumento da composição orgânica do capital é a tendência nesse mesmo sistema, pelos motivos já expostos. Acrescente-se a isto o fato de que existem fatores que agem no sentido de elevar a taxa de lucro. São os fatores contrariantes da lei ou contratendências²¹, tais como elevação do grau de exploração da força de trabalho, compressão dos salários, aumento da superpopulação relativa, barateamento dos elementos do capital constante, comércio exterior, aumento do capital por ações, ampliação no número de rotações do capital por período. No entanto, estes fatores não agem no sentido de romper com a lei, porque todos eles esbarram em limites para sua ocorrência, todos estão condicionados a questões quantitativas, seja de tempo ou de valor, e isto impede que sua aplicação promova uma tendência à alta da taxa de lucro. O máximo que permitem é a elevação desta taxa — ou o enfraquecimento e retardamento de sua queda — em alguns momentos, mas isto não rompe com a idéia de tendência à queda, justamente por esta ser fruto de uma lei geral da acumulação capitalista (aumento da composição orgânica do capital) que ocorre ilimitadamente.

Partindo disto, o que aqui nos interessa é demonstrar como um de seus fatores contrariantes, notadamente aquele que diz respeito à ampliação da superpopulação relativa, contribui para que haja elevação da taxa de lucro – e tem, portanto, sua ocorrência justificada do ponto de vista dos capitalistas, considerando que esta elevação é o objetivo característico desta mesma classe.

Esta contribuição se efetiva justamente quando se percebe o impacto do EIR sobre as formas de superexploração, especialmente no que diz respeito aos salários. Trata-se de um movimento circular através do qual o aumento da composição orgânica do capital – ampliando-se a massa de capital constante frente à massa de trabalhadores empregada no processo produtivo – faz crescer a superpopulação relativa, o que redunda na abertura à aplicação de mecanismos intensificadores da superexploração do trabalho, tanto por meio de extensão e/ou intensificação da jornada de trabalho, quanto através de uma pressão baixista sobre os salários, o que se constitui num "dos fatores mais importantes que detêm a tendência à queda da taxa de lucro" (MARX, 1974: 270) ou que a paralisam, ainda que temporariamente.

²¹

²¹ Para maiores detalhes ver Marx, *O Capital*, Livro III, Capítulo XIV, com a ressalva de que a contratendência referente à ampliação no número de rotações do capital por período não está n'*O Capital*, mas está nos *Grundrisse* (1971).

Levando em consideração que a taxa geral de lucro é formada pelo nivelamento das taxas de lucro individuais dos vários setores de produção e que estas últimas são correspondentes à massa de mais-valia resultante do produto entre a taxa de mais-valia e o número de trabalhadores empregados a esta taxa, tanto maior será a taxa geral de lucro quanto maior for a massa de mais-valia e, portanto, os graus de expropriação do trabalho. É também verdade que a intensidade desta expropriação é positivamente relacionada com a existência, em maior ou menor grau, de uma massa de trabalhadores às margens do mercado de trabalho, ou, para usar os termos de Marx, é tanto maior quanto mais forte se fizer a presença de superpopulação relativa. Deste modo, fecha-se o círculo através do qual a ampliação da taxa de lucro aparece como conseqüência da existência de EIR e dos mecanismos de exploração do trabalho a que este último remete e, ao mesmo tempo, reforça, facilita e até justifica a continuidade na formação desta superpopulação relativa através de ampliação na composição orgânica do capital, reforçando, também, a ocorrência dos próprios mecanismos de superexploração através dos quais ela é gerada ou acrescida.

Considerações Finais

Diante do que foi exposto, temos que a superexploração da força de trabalho é a característica estrutural que demarca a condição dependente de um país e que sua ocorrência se dá em função da existência de mecanismos de transferência de valor entre as economias periférica e central, levando a que a mais-valia produzida na periferia seja apropriada e acumulada no centro. Isto configura uma espécie de "capitalismo incompleto" na periferia, por conta da interrupção de sua acumulação interna de capital, que só pode ser completada com a geração de mais excedente no próprio plano da produção, justamente através da superexploração do trabalho.

Vimos ainda que o funcionamento do sistema capitalista tem como lei geral uma produtividade crescente, ou, dito de outra maneira, este sistema demonstra uma tendência ao incremento da composição orgânica do capital, de modo que aumenta a massa de capital constante relativamente à massa de capital variável. O impacto imediato deste movimento da acumulação capitalista é a formação de um exército industrial de reserva (EIR) que traz consigo a possibilidade de que o capitalista explore de maneira crescente os assalariados, seja em termos de extensão da jornada de trabalho, seja em termos de intensificação do trabalho numa mesma jornada, seja, ainda, em termos de arrocho salarial.

Para além desta relação imediata entre a superexploração do trabalho e o EIR está a relação entre o próprio EIR e a taxa de lucro. Ao permitir a aplicação de mecanismos intensificadores da superexploração do trabalho, a existência do EIR leva a que seja detida ou temporariamente

paralisada a tendência à queda da taxa de lucro, tendo em vista que esta última será tanto maior quanto maior for a massa de mais-valia e, portanto, os graus de expropriação do trabalho. Esta possibilidade de ampliação da taxa de lucro – que é o objetivo capitalista por excelência – acaba por reforçar e até mesmo justificar a ocorrência de superexploração e, portanto, a continuidade na formação da superpopulação relativa fortalecedora deste processo.

Referências Bibliográficas

- CARCANHOLO, M. D. (1996). Causa e Formas de Manifestação da Crise: uma interpretação do debate marxista. Dissertação de Mestrado. UFF. Rio de Janeiro.
- _____. (2004). Dialética do Desenvolvimento Periférico: dependência, superexploração da força de trabalho e alternativas de desenvolvimento. In: *Anais do IV Colóquio Latino-americano de Economistas Políticos*, 31 de outubro a 02 de novembro. São Paulo.
- DOS SANTOS, T. (1970). The Structure of Dependence. In: *American Economic Review*, maio, pp. 231-236. New York.
- _____. (2000). A Teoria da Dependência: Balanço e Perspectivas. Civilização Brasileira. Rio de Janeiro.
- MARINI, R. M. (1991). Dialéctica de la Dependência. México. Ediciones Era.
- _____. (2000). *Dialética da Dependência*. Petrópolis. Ed. Vozes.
- MARTINS, C. E. (1999). Superexploração do Trabalho e Acumulação de Capital: reflexões teóricometodológicas para uma economia política da dependência. In: *Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política*, nº 5, p. 121-138, dezembro. Rio de Janeiro.
- MARX, C. (1971). Fundamentos de la Critica de la Economía Política (Grundrisse). Instituto Cubano del Libro. La Habana.
- MARX, K. (1974). *O Capital: crítica da economia política*. 5 volumes. Civilização Brasileira. Rio de Janeiro.
- OSORIO, J. (2004). Crítica de la Economía Vulgar Reproducción del Capital y Dependencia. Grupo Editorial Miguel Angel Porrúa. Julho. México.